

## Educação Nas Unidades Prisionais

### Edital de Credenciamento

Considerando o disposto no Decreto 57.238, de 17-08- 2011, nos termos da Resolução SE 71/2018, da Resolução Conjunta SE/SAP 2 de 30-12- 2016 e da Portaria Conjunta CGEB/CGRH/EFAP, de 07/-12/-2018, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais em 2022 jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

#### I – Do Objetivo

- Assegurar a oferta de escolarização de ensino fundamental e médio para jovens e adultos reclusos em estabelecimentos penais.

#### II - Do Projeto Pedagógico

-Será desenvolvido na modalidade de Educação de Jovens e Adultos multisseriada, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso fundamental, anos iniciais e finais e ensino médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre os conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

#### III – Da Unidade Prisional e Escola Vinculadora

- 1) Penitenciária Desembargador Adriano Marrey – EE Francisco Antunes Filho.
- 2) Penitenciária José Parada Neto – EE Francisco Antunes Filho.
- 3) Centro de Detenção Provisória – CDP II – EE Francisco Antunes Filho

#### IV – Da inscrição

- 1) Datas, horários e locais:

**Dias: de 22/11 a 10/12**

Horário: 9h às 11h e 14h às 16 h

Local: EE Francisco Antunes Filho – Rua Profª. Maria Del Pilar Muñoz Bononato, 302 – Parque Cecap – Guarulhos – SP – 07190-029 - Tel: 11-24080540 / 11-24089248 –

## 2- Perfil do candidato:

Espera-se do docente interessado que:

- a. exerça liderança e autoridade, tendo como referência uma postura democrática;
- b. seja assíduo e pontual;
- c. tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido;
- d. promova a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos alunos;
- e. seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
- f. tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
- g. seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários do sistema prisional;
- h. tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
- i. tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
- j. seja frequente ao horário de trabalho pedagógico coletivo promovido pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
- k. participe dos Conselhos de Classe e/ou Série;
- l. seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
- m. zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

## 3) Requisitos:

- a) Estar inscrito para ministrar aulas na Diretoria de Ensino da Região Guarulhos Norte para o ano letivo de 2022;
- b) Ser docente Efetivo Adido, OFA – estável, categoria F (hora de permanência) e Categoria O (contratado e candidato à contratação com inscrição efetivada);
- c) Ter optado no ato da inscrição na SED pela modalidade Programa/Projetos da Pasta;
- d) Ter concluído o credenciamento com aprovação após entrevista (exceto os já reconduzidos de 2021, os quais ficam dispensados da entrevista). A

entrevista será realizada à distância pela Unidade Vinculadora, com participação da Diretoria de Ensino, observando o perfil indicado, cuja data será divulgada oportunamente, pela escola vinculadora E.E. Francisco Antunes Filho

e) Ser portador de diploma do curso de Licenciatura Plena ou de Certificado de Conclusão do referido curso e Histórico Escolar;

#### 4) Documentação:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

a) **Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato; (site DE)**

b) RG (cópia acompanhada do original);

c) CPF (cópia acompanhada do original);

d) Diploma de curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais),

e) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022 ([www.secretariadigital.educacao.sp.gov.br](http://www.secretariadigital.educacao.sp.gov.br))

#### V – Da pontuação

1). Quanto ao tempo de serviço:

a) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente às classes e aulas do ensino fundamental e/ ou médio, contados até a data base de 30-06-2021:

3) Entrevista realizada pela Comissão composta por membro da Diretoria de Ensino e Secretaria de Administração Penitenciária e escola vinculadora nos termos do artigo 6º da Resolução Conjunta SE/SAP 02 de 2016:

#### VI – Da classificação

1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente no site da Diretoria de Ensino:

**<https://deguarulhosnorte.educacao.sp.gov.br>**.

2) A classificação dos docentes para atuar no Programa será publicada por esta Diretoria de Ensino no **dia 14/12/2021** no site

**<https://deguarulhosnorte.educacao.sp.gov.br>**.

3) Os recursos deverão ser protocolados na Diretoria de Ensino Região Guarulhos Norte – no **dia 15/12/2021 das 8 às 16 horas** a/c Supervisora **Meire Mocci** (Comissão da Diretoria de Ensino)

4) O resultado pós-recurso será publicado em 17/12/2021 no site da Diretoria de Ensino **<https://deguarulhosnorte.educacao.sp.gov.br>**.

#### VII – Das disposições finais

01) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição. Não será permitida juntada de documentação.

02) As entrevistas serão realizadas na **EE Francisco Antunes Filho**, conforme **agendamento** realizado com o Candidato credenciado e Comissão da Diretoria de Ensino através do e-mail: **e006166a@educacao.sp.gov.br**.

03) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.